

Ata n.º 7 (versão publicação)

OE202305/0911 - Lisboa – Direito

Terceiro método de seleção e projeto de lista de ordenação final

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P., sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de técnico superior, com Licenciatura em Direito e inscrição como Advogado/a na Ordem dos Advogados.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 06/PCD/2023, de 28 de março:

Presidente: Maria Olívia Guerra Mira, Diretora da Direção Jurídica, em regime de substituição;

Primeiro vogal: Filipe Alexandre da Silva Paula, Coordenador do Departamento de Contencioso, em regime de substituição;

Segundo vogal: Rúben Filipe de Sousa Coelho, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Classificação dos/as candidatos/as no 3.º método de seleção (Entrevista de avaliação de competências).
2. Projeto de lista de ordenação final
3. Notificação dos/as candidatos/as
4. Versão para publicação e versão integral - Fichas de classificação individual do 3.º método de seleção

Ponto 1. Classificação dos/as candidatos/as no 3.º método de seleção (Entrevista de avaliação de competências).

Foi realizado o 3.º método de seleção, entrevista de avaliação de competências, nos dias 27 e 28 de julho. Validadas as avaliações, foram apuradas as respetivas classificativas numa escala de 0 a 20 valores, nos termos do ponto 4.3.1.4 da Ata n.º 1 e do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 333/2022, de 9 de setembro. Ficam reprovados no método de seleção e excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da supracitada Portaria, e aprovados os restantes.

Em face do referido, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de classificação dos/as candidatos/as na Entrevista de Avaliação de Competências, por ordem alfabética, como se indica:

Anexo I – Lista da classificação dos/as candidatos/as no 3.º método de seleção

Ponto 2. Projeto de lista de ordenação final

Foi elaborada a lista de ordenação final, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Conforme descrito no ponto 4.4 da Ata n.º 1, a classificação final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20, por aplicação da seguinte fórmula, consoante o disposto no artigo 36.º da LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Se aplicados aos candidatos os métodos de seleção obrigatórios previstos no n.º 1 do art.º 36.º da LTFP: CF 100% = PC 70% + EAC 30%
- Se aplicados aos candidatos os métodos de seleção obrigatórios previstos no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP: CF 100% = AC 70% + EAC 30%

(CF: Classificação final | PC: Prova de conhecimentos | AC: Avaliação curricular | EAC: Entrevista de avaliação de competências)

Anexo II – Projeto de lista de ordenação final

Ponto 3. Notificação dos/as candidatos/as admitidos/as

O júri deliberou, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que notifique, em seu nome, os/as candidatos/as, admitidos/as ao procedimento concursal, para querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, nos termos da alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Ponto 4. Versão para publicação e versão integral – Fichas de classificação individual do 3.º método de seleção

Deliberou o júri, elaborar uma versão da ata para publicação, e uma versão integral onde se incluem, em anexo, as Fichas de classificação individual relativas à avaliação dos candidatos em sede de “Entrevista de Avaliação de Competências”, bem como elaborar uma versão individual das fichas, assinada individualmente.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Maria Olívia Guerra Mira
(Diretora da Direção Jurídica, em
regime de substituição)

Filipe Alexandre da Silva Paula
(Coordenador do Departamento de
Contencioso, em regime de
substituição)

Rúben Filipe de Sousa Coelho
(Coordenador do Departamento de
Recursos Humanos, em regime de
substituição)

Anexo I

Lista da classificação dos/as candidatos/as no 3.º método de seleção

Cód. Candidatura	Nome	Classificação
19	Ana Cristina Raposo de Pina de Mendonça Torres	16,000
8	Ana Margarida Baía Avó Machado dos Paços	10,000
28	André Paulo Antunes Fontes	18,000
29	Andreia Pancadas Neves de Almeida	16,000
21	Pedro Gustavo Esteves de Oliveira Hipólito	15,000
1	Raquel Ribeiro Cardoso Vieira Mota	(*)
37	Sandra Isabel Carvalho dos Santos	17,000
18	Yuliya Leonidivna Shevchuk Karpeza	19,000

* Não compareceu

Anexo II

Projeto de lista de ordenação final

Posição	Cód. Candidatura	Nome	PC	EAC	Classificação final
1.º	18	Yuliya Leonidivna Shevchuk Karpeza	17,750	19,000	18,125
2.º	21	Pedro Gustavo Esteves de Oliveira Hipólito	19,250	15,000	17,975
3.º	28	André Paulo Antunes Fontes	17,125	18,000	17,388
4.º	29	Andreia Pancadas Neves de Almeida	15,750	16,000	15,825
5.º	37	Sandra Isabel Carvalho dos Santos	14,750	17,000	15,425
6.º	8	Ana Margarida Baía Avó Machado dos Paços	14,875	10,000	13,413
7.º	19	Ana Cristina Raposo de Pina de Mendonça Torres	10,875	16,000	12,413